

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 24/2025 - PROCESSO 13.992/2023 – PE 01/2024**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelos **Secretários das Pastas Solicitantes que assinam este Instrumento**, e de outro lado a empresa **ECO ROTAS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, de CNPJ nº 33.617.139/0001-38, com sede Av. Rodrigues Alves, 1100 Bairro: Jardim Santo André, CEP: 13874-040 - São João da Boa Vista /SP, neste ato representada(o) por **RODRIGO ARBIZU PIRES DE SOUZA**, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº 43.365.422-3 e de CPF nº 429.793718-23.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **18 de março de 2025**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada na Execução de Pequenos Serviços de Reparos, com Adequações, Manutenções Preventivas e Corretivas, e Conservações de Próprios Públicos das Secretarias Municipais Infraestrutura; de Saúde; Meio Ambiente e de Educação**, para:

- I) Inclusão da Secretaria Municipal de Administração, resultando no acréscimo de itens, totalizando o valor de R\$ 455.842,05 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais, e cinco centavos), conforme planilha orçamentária, que faz parte integrante deste aditivo;
- II) Inclusão da Secretaria Municipal de Urbanismo, resultando no acréscimo de itens, totalizando o valor de R\$ 18.343,70 (dezoito mil, trezentos e quarenta e três reais, e setenta centavos), conforme planilha orçamentária, que faz parte integrante deste aditivo;
- III) Inclusão da Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura, resultando no acréscimo de itens, totalizando o valor de R\$ 13.275,51 (treze mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), conforme planilha orçamentária, que faz parte integrante deste aditivo;
- IV) Inclusão da Secretaria Municipal de Comunicação, resultando no acréscimo de itens, totalizando o valor de R\$ 214.540,45 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), conforme planilha orçamentária, que faz parte integrante deste aditivo;
- V) Inclusão da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, resultando no acréscimo de itens, totalizando o valor de R\$ 99.987,97 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), conforme planilha orçamentária, que faz parte integrante deste aditivo;
- VI) Inclusão da Secretaria Municipal de Juventude, resultando no acréscimo de itens, totalizando o valor de R\$ 51.779,73 (cinquenta e um mil, setecentos e setenta e nove reais, e setenta e três centavos), conforme planilha orçamentária, que faz parte integrante deste aditivo;
- VII) Quanto a dotação da Secretaria Municipal de Saúde:



- a) Acréscimo de itens que totalizam o importe de R\$ 298.151,79 (duzentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), conforme planilha anexa,
- b) Supressão de itens que totalizam o importe de R\$ 298.193,38 (duzentos e noventa e oito mil, cento e noventa e três reais, e trinta e oito centavos), conforme planilha anexa,
- VIII) Quanto a dotação da Secretaria Municipal de Educação:
- a) Acréscimo de itens que totalizam o importe de R\$ 1.400.923,72 (hum milhão, quatrocentos mil, novecentos e vinte e três reais, e setenta e dois centavos)
- IX) Quanto a dotação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:
- a) Acréscimo de quantitativo conforme planilha anexa, totalizando o acréscimo no valor de R\$ 277.736,99 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais, e noventa e nove centavos), conforme justificativa da secretaria solicitante;
- b) Transferência de recursos orçamentários do ano de 2025 para 2026, conforme planilha abaixo (planilha 2);
- c) Acrescentar a dotação orçamentária suplementar de nº 1431, considerando a existência de emenda parlamentar destinada para o tipo de serviço do presente contrato, conforme ajuste da secretaria solicitante;
- X) Com o acréscimo global pretendido passará o valor de **R\$ 13.370.356,56 (treze milhões, trezentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais, e cinquenta e seis centavos)** para **R\$ 16.200.908,48 (dezesseis milhões, e duzentos mil, novecentos e oito reais, e quarenta e oito centavos)**, desta forma, totalizando um aumento percentual correspondente a aproximadamente 21,17% do valor global inicialmente contratado, conforme planilha abaixo:

SECRETARIA	VALOR ADITIVO	FICHA
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 455.842,05	191
URBANISMO	R\$ 18.343,70	872
PESCA	R\$ 13.275,51	538
COMUNICAÇÃO	R\$ 214.540,45	56
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 99.987,97	R\$ 1423
JUVENTUDE	R\$ 51.779,73	1475
SAÚDE	R\$ 298.151,79	959
INFRAESTRUTURA	R\$ 277.736,99	456
EDUCAÇÃO	R\$ 685.618,87	278
	R\$381.662,38	361
	R\$ 333.642,47	362
<b>TOTAL R\$ 2.830.551,92</b>		

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no Artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	2025	2026	VALOR TOTAL ADITIVO	FICHA
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 150.000,00	R\$ 305.842,05	R\$ 455.842,05	191
URBANISMO		R\$ 18.343,70	R\$ 18.343,70	872
PESCA		R\$ 13.275,51	R\$ 13.275,51	538
COMUNICAÇÃO		R\$ 214.510,45	R\$ 214.510,45	56
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 99.987,97		R\$ 99.987,97	1423
JUVENTUDE	R\$ 51.779,73		R\$ 51.779,73	1475
SAÚDE	R\$ 298.151,79		R\$ 298.151,79	959
INFRAESTRUTURA		R\$ 277.736,99	R\$ 277.736,99	456
EDUCAÇÃO	R\$ 685.618,87		R\$ 685.618,87	278
	R\$ 381.662,38		R\$ 381.662,38	361
	R\$ 333.642,47		R\$ 333.642,47	362
<b>TOTAL R\$ 2.830.551,92</b>				

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 30 SET. 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

Silvia Helena Thomas Issa  
Secretaria Municipal de  
Assistência Social

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Folha N° 1581  
Proc. N° 43992/23  
/ /20 Rub.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMILIARIDADE

Carlos Alexandre de M. Silva  
Secretário de Infraestrutura e  
Serviços Públicos  
RA 21265

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

André Toth de O. Barros  
Secretário de Transportes

Rodrigo A. P. Souza  
ECO ROTAS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Representante Legal

Testemunhas:

LETICIA ALVES DIONÍSIO  
RG 40.841.671-3

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO  
RG. 06.672.433-7